



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 171/2014.
DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.**

EXONERA A PEDIDO O SR. **JOSÉ MESSIAS DELFINO DE OLIVEIRA**,
OCUPANTE DO CARGO DE VIGILANTE,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA**, Estado de Sergipe,
no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 88, inciso VI, da Lei Orgânica do
Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado **A PEDIDO** o Sr. **JOSÉ MESSIAS DELFINO DE OLIVEIRA**, portador do **CPF. Nº 030.349.305-42** e **RG. Nº 3.183.732-8-SSP/SE**, filho de Joaquim Alves de Oliveira e de Maria da Conceição Delfino de Oliveira, funcionário do quadro efetivo no cargo de **VIGILANTE**, matrícula nº **1399**, nomeado através do Decreto nº 033/2011, Concurso Público nº 001/2006, que ora exercia nesta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 30 de setembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de Setembro de 2014.

**ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

23.09.2014
PREFEITURA MUN. DE PORTO DA FOLHA/SE
Marlene Machado Santos
Agente Administrativo
RBE Nº 943 361 008-04